Registro de Imóveis
Telêmaco Borba -Paraná

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (BENFEITORIAS)

- **Requerimento com firma reconhecida do proprietário, (obrigatório reconhecimento de firma no requerimento no termos do art. 505 do Código de Normas da CGJ/PR e art. 221 da Lei 6.015/1973),** constando a identificação do imóvel (matrícula/transcrição), a área construída e o valor orçado da obra.
  Nosso site está preparado para auxiliá-lo na elaboração do requerimento www.registrodeimoveistb.com.br

- **Habite-se,** em sua via original;

- **Projeto / Planta da Construção,** aprovada pela Prefeitura Municipal;

- **Certidão de Vistoria de Conclusão da Obra** - CVCO, original, emitida pela Prefeitura Municipal;

- **ART / CREA ou RRT / CAU** original ou fotocópia autenticada, referente à execução/ projeto da obra, devidamente quitada e assinada pelas partes envolvidas;

- **Guia do FUNREJUS** devidamente quitada (emitida pela Serventia).

Se o proprietário for Pessoa Jurídica:

- Deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, com o prazo de no máximo 30 (trinta) dias,
- Contrato Social, com alterações posteriores, registrados na Junta Comercial;
- O requerimento deverá ser subscrito e assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida.

Observações:

- Requerimento por procuração pública: apresentar via original ou fotocópia autenticada da procuração.

- **Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).**